



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 197 / 2021

PROVIDÊNCIAS NA PONTE RURAL DE CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

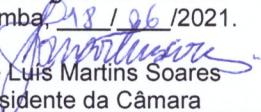
INDICO que a Prefeitura tome providências na ponte localizada na zona rural de Candongas sobre o rio Tejucu.

Justificativa:

A ponte encontra-se deslocada em uma de suas cabeceiras. A Prefeitura construiu uma ponte provisória de madeira. Aparentemente é possível reerguê-la para que os moradores possam transitar novamente por ela.

Rio Pomba/MG, 18 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>18/06/2021, 15h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/06/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/06/21</u>
--	---	---